

## TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 49/2025

### Edital de Chamamento Público n.º 002-2025

**IDEALE LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ 46.362.123/0001-73, situado a Av. Getúlio Vargas, nº 746, Sala C, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, telefone (55) 99134.0880, email ideale.lab@gmail.com, representada neste ato por VANIA LEONARCZYK KUSIAK, CPF \*\*\*.666.590-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 002-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	<p>Contratação de serviços de Laboratório para a confecção de Prótese Dentária Total Maxilar e Prótese Dentária Total Mandibular, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Prótese total completa em acrílico termopolimerizável com dentes superior/inferior, com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo-polimerizável de alta resistência;</li> <li>-Roletes de cera para registro de mordida;</li> <li>-Placa base ou resina autopolimerizável;</li> <li>-Modelos vazados de gesso pedra tipo IV;</li> <li>-Moldeira individual em resina acrílica;</li> <li>-Dentes em acrílico com TRÊS camadas de prensagem;</li> <li>-Montagem e remontagem de dentes em cera com ceroplastia;</li> <li>-Excelente polimento e repolimento;</li> <li>-Ajustes de prótese e substituição caso não se enquadre nos requisitos de estética, adaptação e funcionalidade;</li> <li>-Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;</li> <li>-Arcar com todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos);</li> <li>-Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deteriorização ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.</li> </ul>	unidade	300,00
02	<p>Contratação de serviços de Laboratório para a confecção de Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar e Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-PPR pronta com:</li> <li>-Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado), fundida e polida;</li> <li>-Parte acrílica em resina termopolimerizável, com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo-polimerizável de alta resistência;</li> <li>-Dentes de resina superior/inferior, com TRÊS camadas de prensagem;</li> <li>-Rolete de cera para registro de mordida;</li> <li>-Montagem e remontagem de dentes com ceroplastia;</li> <li>-Contraplaca ou dente fundido;</li> <li>-Modelo vazado de gesso pedra tipo IV;</li> <li>-Excelente polimento e repolimento;</li> <li>-Ajustes de prótese e substituição caso não se enquadre nos requisitos de estética, adaptação e funcionalidade;</li> </ul>	unidade	350,00

	<p>-Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;</p> <p>-Arcar com todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos);</p> <p>-Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deteriorização ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.</p>		
--	---	--	--

### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

### 2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, com término em 20/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 002-2025 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Vania Leonarczyk Kusiak,  
IDEALE LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 681a-8ecc-9235-fd00-08ae-300a

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 06/05/2025 às 19:36:05  
Identificador Único: **89e7LaQkoupU97BUz6p8rJ**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=681a-8ecc-9235-fd00-08ae-300a>

---